



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 545/2015

Sugere o nome de Olindo Marchi para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de Olindo Marchi, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

O senhor Olindo Marchi nasceu em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de janeiro de 1931, casou-se com a senhora Teolinda Moreira Marchi, teve cinco filhos, foi avô e bisavô.

Desde sempre, Olindo não poupou esforços para trabalhar em prol da comunidade do município de Toledo. Foi presidente da Igreja Católica e da Associação de Moradores do Jardim Maracanã, agindo em benefício dos moradores de seu bairro.

Além das atribuições citadas anteriormente, Olindo desenvolveu um papel de grande relevância na comunidade: por 13 anos foi funcionário público de Toledo. Desempenhou essa função desde 1982 até o ano de 1995 – o ano de seu falecimento. Morador do Jardim Maracanã, participante ativo das atividades relacionadas à comunidade, um exemplo em honestidade, determinação, grande pai, esposo, avô, bisavô e amigo, trabalhou até o último dia de sua vida. Seus filhos e netos continuam contribuindo para a consolidação do Município de Toledo como pólo regional de desenvolvimento e como um belo lugar para se viver.

Apesar de sua vida ter sido interrompida brevemente, Olindo trilhou um grande caminho por Toledo, deixando saudades. Fará parte de nossas vidas nas pequenas e grandes recordações. Dessa forma, para eternizar sua existência e marcar sua trajetória na história deste município, sugere-se o nome de Olindo Marchi para nominar um logradouro público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2015.

ADRIANO REMONTI

IND 545/2015

AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

